



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

PROCESSO: 0000263-95.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MEGA AUTO POSTO LTDA - EPP

FINALIDADE: INTIMAR EXECUTADO: MEGA AUTO POSTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.098.289/0001-35, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. DARLAN PAES FEITOSA JUNIOR para no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar(em) a impenhorabilidade das quantias tornadas indisponíveis ou a indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, bem como para, querendo, opor embargos à Execução Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, funcionando o comprovante de bloqueio como termo de penhora.

Débito: R\$ 4.137,79 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 19 de abril de 2020



EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO

JUIZ FEDERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

REFERENTE: 0002699-66.2015.4.01.4302

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA**

EXECUTADO: NILSON BATISTA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR o EXECUTADO: NILSON BATISTA DA SILVA, CPF: 642.430.441-04 para CIENTIFICAR o executado acerca da penhora realizada nestes autos (fls. de ID Num. 135088902 - Pág. 76/81) e de que têm o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) exequente.

Débito: R\$ 8.988,48 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal

Gurupi/TO, datado eletronicamente.

EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO

JUIZ FEDERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

REFERENTE: 0000406-84.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADO: ARIEUEDES VIEIRA ANGELIM - ME

FINALIDADE: INTIMAR o EXECUTADO: ARIEUEDES VIEIRA ANGELIM - ME, CNPJ: 25.084.716/0001-45, para no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar(em) a impenhorabilidade das quantias tornadas indisponíveis ou a indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, bem como para, querendo, opor embargos à Execução Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, funcionando o comprovante de bloqueio como termo de penhora.

DÉBITO: R\$ 6.682,31 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 18 de março de 2020

EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO

JUIZ FEDERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

REFERENTE: 0000102-85.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST DO TOCANTINS

EXECUTADO: DONATILA ALVES TITO

ADVOGADO DATIVO: ALESSANDRA MARIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS

FINALIDADE: INTIMAR o EXECUTADO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, promova o pagamento voluntário do débito, sob pena de multa e honorários (CPC, art. 513, § 2º, IV e art. 523).

DÉBITO: R\$ 222,15 (duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

SEDE DO JUÍZO: Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 18 de março de 2020

EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO

JUIZ FEDERAL

